

Secretaria de Infraestrutura e Logística Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR



ORDEM DE SERVIÇO DTR - 24/2021

<u>Assunto</u>: Normatização da Planilha de horários de chegadas/partidas de veículos em Estações e Agências Rodoviárias.

O Diretor de Transportes Rodoviários – DAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Decreto Estadual nº 47.199 de 17 de abril de 2010, com a finalidade de disciplinar e normatizar as planilhas de horários de chegada/partidas de veículos em Estações e Agências Rodoviárias,

DETERMINA:

- **Art. 1º** As Estações e Agências rodoviárias deverão adotar planilhas de chegadas e partidas de veículos, conforme modelo em anexo.
- **Art. 2º** As Estações e Agências Rodoviárias deverão adotar uma planilha para cada dia, preenchendo corretamente o campo "data".
- **Art. 3.º** Os prepostos das transportadoras deverão preencher todos os campos corretamente, com letra legível.
- Art. 4.º O não cumprimento da presente norma acarretará na aplicação de legislação vigente com base no Decreto Estadual nº 53.568 de 02 de junho de 2017, tanto para a transportadora ou para a estação rodoviária, no que couber.
- **Art. 5.º** Revogam-se a disposição em contrário, em especial a Ordem de Serviço DTR/006/2013.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

Lauro Roberto Lindemann Hagemann Diretor de Transportes Rodoviários



ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE

Secretaria de Infraestrutura e Logística - RS Departamento Autónomo de Estradas de Rodagem Superintendência de Terminais Rodoviários - STR

FICHA DE HORÁRIOS DE CHEGADAS E PARTIDAS DE VEÍCULOS

								Inicial	Hor
								Local	Horário
								Empresa	
								Nº Linna	
								Origem/Destino	
								dade	
								Pretixo	7
								Placa	2
								Motorista	
								Coprador	